



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO DOE DE 24/03/2026

RESOLUÇÃO CES Nº 05/2026

Indica as (os) Conselheiras (o) para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB/BA).

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, ademais, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, onde consta sua finalidade de atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar as (os) Conselheiras (o) para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB/BA), na qualidade de Coordenador e Coordenador Adjunto:

Representantes	
Maria da Conceição Sanches Passidomo	Coordenadora
Kairo Silvestre Meneses Damasceno.	Coordenador Adjunto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente
Conselho Estadual de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2026 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, na forma preconizada pelo Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia